APROVADO

VOTAÇÃO: unanimidade

Sala das Sessões 16/06/1997

Vereador Presidente

VOTAÇÃO

Sala das Sessões ___/___/199___

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 23/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove de junho de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 23ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 23ª do período legislativo de 1997/2000. Os trabalhos coordenados pelo presidente Ver. Pedro José Fozza e Secretariados pelo Ver. Nestor Magom, foram iniciados na forma regimental. Compareceram à reunião os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari, da Bancada do PMDB; Erni João Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; Arnaldo Luiz Pacassa e Francisco Artusi Neto, da Bancada do PPB, e Nestor Magom, do PTB. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 22/97, da sessão ordinária realizada no dia 02/06/97.CORRESPONDÊNCIA Foi lido convite, do Poder Executivo, para o Senhores Vereadores participarem do Seminário Regional organizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o tema "A VIABILIZAÇÃO ECONÔMICA DA PEQUENA PROPRIEDADE", a realizar-se no dia 20 de junho de 1997, no Clube Gaúcho de Serafina Corrêa, com a presença do Secretário da Agricultura do RS, Cezar Schirmmer, do Secretário da Fazenda do RS, Cezar Busatto, do Presidente da EMATER, Caio Tibério da Rocha, Prefeito Jacir Antônio Salvi e outras lideranças da região, com os temas: Plano Municipal de Desenvolvimento Rural; Agroindústria de Vegetais e a Viabilidade Econômica da Pequena Propriedade. GRANDE EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE LÍDER - COMUNICAÇÃO DE VEREADOR:Nihil. GRANDE EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 32/97:"Autoriza o Poder Executivo a Extinguir Dívida Ativa" Após a exposição de motivos, com a intervenção do servidor municipal Ivair Parzianello, de comum acordo a Mesa Diretora e os Vereadores votaram a proposição, aprovando-a por unanimidade. Projeto de Lei nº 33/97:"Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 81.000,00 e dá Recursos": Após a leitura da proposição, a Mesa recebeu vistas do Ver. Mezzomo. Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou Parecer do Assessor Jurídico a respeito da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício ou Gestão de 1994, o qual formou o Processo nº 001805-02.00. A Mesa Diretora colocou o Dossiê do Tribunal de Contas e o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara à disposição dos Vereadores para que os examine e sejam votados na próxima sessão. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Magom ocupou a Tribuna para dissertar sobre a Prestação de Contas da administração de 1994, ratificando que o Tribunal de Contas do Estado está à disposição de todos os Vereadores para que o analisem,

examinem e formem seu juízo, sem qualquer obstáculo. O Ver. Concatto usou do espaço evocando a tramitação do impeachtman do ex-presidente Collor e ex-Deputado Ibsen Pinheiro por grupos de políticos, fazendo analogia com aprestação de constas do Prefeito, quando a deliberação é política. Disse confiar que prevaleçam e justiça e o bom senso. Comentou os índices percentuais aplicados na educação pelo município, bem inferiores aos constitucionais 25% da receita. Falou, também da municipalização do ensino, da política adotada na adminsitração anterior, a qual está provocando ao município um prejuízo de R$ 377.883,43, como repercussão financeira pela adotação da nova política educacional adotada pela administração 93/96. O Ver. Mezzomo fez referências ao pouco tempo disponível para analisar as Contas do Município de 1994, as quais foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, após recurso do Prefeito de então. O Ver. Presidente agradeceu ao Poder Executivo pelo pronto atendimento em geral, dos Pedidos de Providências. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de junho de 1997.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário

APROVADO

VOTAÇÃO: UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/06/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

EMENDA/ADENDO À ATA Nº 23, DE 07/___/1997

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 23/96, de 9, 06, 1996:

LINHA 28 FOI DESIGNADA A COMIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO - JUSTIÇA PARA ANALIZAR AS CONTAS E EMITIR PARECER.

PRES. FORNARI

MAGON

ZATTI

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, ____/____/1996.

VER.: [signature]

PARTIDO: _____.